

PORTARIA Nº. 098 /2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA, com última remuneração e paridade a servidora pública municipal, **MARIA IVONEIDE COELHO GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº **749.XXX.XXX-00**, titular do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, nível NA-1, matrícula nº488, lotada na Escola Maria Auxiliadora Barbosa Coelho, conforme dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em razão de direito adquirido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito